



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.826 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.041, de 23 de abril de 2015, resolve ratificar os atos praticados pelo Sr. **JOÃO ALVES DA SILVA**, a título de Conselheiro Tutelar, durante o período de 03/10/2018 a 13/11/2018, em virtude da vacância da função, anteriormente ocupada pela Sra. Edilene Rodrigues da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Promoção Social